

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.ri.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1323/2025

Em, 26 de novembro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA IMPLANTADO UM PONTO DE ÔNIBUS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÔNACO 2.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito para que determine ao setor competente a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Américo Gomes da Fonseca, nº 1150, próximo ao Condomínio Residencial Mônaco 2, Jardim Esperança, Cabo Frio - RJ, CEP: 28920-050.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária devido à importância do local para os moradores, uma vez que o Condomínio Residencial Mônaco 2 possui 356 apartamentos, com aproximadamente 1.100 pessoas. Atualmente, a ausência de um ponto de ônibus adequado gera transtornos aos usuários, como exposição ao sol e chuva, falta de abrigo e risco de acidentes devido ao fluxo constante de pessoas.

A instalação do ponto de ônibus proporcionará maior segurança, conforto e comodidade aos moradores e demais usuários do transporte público, atendendo assim ao interesse coletivo e às necessidades da população local.

Posto isto, esperamos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.

aLegislativo Página(s) 1 de 1